



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMINÓPOLIS
Construindo um novo futuro

2025-2028

Decreto N° 058/PMP/2026.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 10 de junho de 2026

Palminópolis, 10 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho municipal de “Educação e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO GOIÁS,
usando de suas providências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 052/1999 e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Artigo 1 – Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Palminópolis – GO para o período de junho de 2026 a junho 2030, os componentes:

I - Representante do Poder Público Municipal – Secretaria de Educação:

01 - Titular: Wilson Gonçalves Cardoso

CPF: 469.704.101-10

64 992287367

wilsoncardoso@hotmail.com

02 - Suplente: Thiara Gonçalves Gomes

CPF: 024.952.541-01

thiaragomes10@gmail.com

64 992590808

II - Representante dos Professores da Rede Municipal de Educação Filiados ao SINTEGO:

01 - Titular: Silvana Rodrigues do Nascimento Sousa

CPF: 472.758.631-20

idevaniosilvaniad@hotmail.com

6499271-2131



GOVERNO MUNICIPAL DE 2025-2028
PALMINÓPOLIS
Construindo um novo futuro

02 - Suplente: Régia Luiz Cabral
RG/CPF - 003.529.021-83
regiacabralslmb@hotmail.com
64 992079675

II - Representantes dos Professores Aposentados da Rede Pública Municipal de Ensino:

1 - Titular: Quenia Maria de Paulo Borges
CPF: 813.514.371 – 00
quenaiju@outlook.com
64 992111275

2 – Suplente: Maria Valdete Gomes Vieira
CPF: 292.454.351 – 72
64 992631331
mariavaldete.gomes@gmail.com

III – Representante dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

1 – Titular: Ramon Nunes Cardoso
CPF: 024366411-70
Ramon_nc@hotmail.com
64 992595876

2 – Suplente: Daniela Pereira de Amorim
CPF: 054.553.871-89
danielafd2019@gmail.com
64 992556296

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás,
aos 10 dias do mês de junho de 2026.**


FRANC HELVIS VAZ
Prefeito Municipal de Palminópolis